

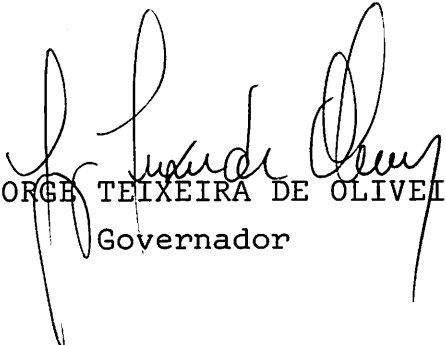


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.265 DE 27 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora SIRLEI FAMER, ocupante do cargo de Médica Sanitarista, Cadastro nº 24.901, faixa "A", lotada no Departamento de Epidemiologia da Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o II Curso de Especialização em Vigilância Epidemiológica, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo-SP, durante o período de 15 de agosto a 25 de novembro de 1983. ↙


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 358 do dia 01/07/85
Folha

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



BRASÍLIA, 27 DE JULHO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
faz saber que, em virtude do falecimento do Sr.
SILVIO LAMAR, ocupante do cargo de Médico Sanitarista
em exercício no Hospital "A", situado no Departamento de
Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício
de suas funções, em substituição, nomeia para o cargo
de Médico Sanitarista em substituição, Sr. PAULO
ROBERTO DE SAUS, inscrito no Conselho de Medicina
Obrigatória nº 12.345, de acordo com o Decreto nº 12.345
de 15 de agosto de 1985.

JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador